



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23189.029331.2016-41 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus Barra do Garças.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga Horária Total: 3.772 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.224 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 100 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

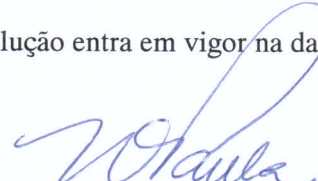
Turno de Funcionamento: Matutino com aulas no contra turno.

Número de Vagas: 35vagas anuais (uma turma com 35 alunos)

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

